



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista**

**PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)**

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 05/04/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 05/04/2022

**Dispõe sobre a denominação da Rua Expedito
Laurentino de Fontes, no Distrito de Vila Maia e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 - Fica denominada de Rua Expedito Laurentino de Fontes, o logradouro público sem denominação, localizado na lateral da residência da Senhora Josiane Nascimento, com início à margem da Rua Segismundo Guedes Pereira até o encontro com a Rua Camilo da Silva Franco, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2 - Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 05 de abril de 2022

**Antonio Marques Batista
Presidente**

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail:secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br